ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h14min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Dulcinéa Cicarelli Guastaldi, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa. A seguir, anunciou a reunião do CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança, que seria realizada na terça-feira (26), e determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 26; II - Matérias recebidas de Diversos: 02; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 37. Do item I constaram: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, de 20/03/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, de 21/03/2024; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08, de 25/03/2024, encaminhados às Comissões para exararem pareceres; OFÍCIO Nº 03/2024, do contador da prefeitura, Sr. Tiago Vicente dos Santos, encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de fevereiro/2024, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; OFÍCIOS CM Nºs. 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110/24, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: OFÍCIOS Nºs. 175 e 176/24, do Provedor da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, Sr. Celso Xavier Santin, comunicando a Câmara sobre o recebimento de recursos do Governo do Estado, através de Convênios; OFÍCIO 046/2024, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia do demonstrativo da conta dos valores depositados pelo empreendedor, nos termos da Lei Complementar 496, de 26/11/2019. Esses expedientes estariam à disposição na secretaria da Casa. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 239, 240, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 253, 254 e 255/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 236/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES ao proprietário da loja Fortaleza Construções, Elétrica e Hidráulica, inaugurada no dia 20 de março, ao lado do Mercado Fortaleza, a quem seria encaminhado ofícios dando conhecimento do ato do Poder Legislativo; REQUERIMENTO N.º 237/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; REQUERIMENTO N.º 238/24, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTOS N.ºs 242, 243/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; REQUERIMENTO N.º 249, 250, 251, 252/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, todos aprovado por unanimidade e de informação ao Senhor Prefeito. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 118/24, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 119, 120,121, 122/24, de autoria da Vereadora Dulcinéa Cicarelli Guastaldi; 123/24, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 124/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134/24, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, solicitando ao Prefeito, juntamente com o setor competente, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado o vereador VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Sídnei da Silva Contelli. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos

com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, CLAUDINEI MILLAN PESSOA, DULCINÉA CICARELLI GUASTALDI e RODRIGO ROSSETTI PARRA. Não havendo mais manifestantes, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos (21h21min - 21h38min). Reaberta com o mesmo número de vereadores, passou-se à ORDEM DO DIA, da qual constou um projeto em regime de urgência através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 257/24 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008, de 25/03/2024,** de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a reestruturação de salários, os padrões de referência: 1b a 6g, do sistema remuneratório do quadro de servidores efetivos, considerada as disposições da Lei Complementar Municipal nº 02, de 06 de maio de 1992, bem como, observadas as regras do art. 39 da constituição federal. Colocado em primeira discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Seguindo, passou-se à apreciação da matéria constante da Circular divulgada com antecedência: **1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 015, de 08/02/2024,** de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre prolongamento da Rua Assis Chateaubriand (altera a denominação de um trecho da Estrada Vicinal Marcelo Lorenzetti, passando a ser um prolongamento da Rua Assis Chateaubriand, regularizando assim, a situação de imóveis lindeiros, bem como, dando acesso aos loteamentos existentes nas proximidades). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-3", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na pauta da Ordem do Dia e estando na Casa O Senhor Prefeito André Lemos, foi-lhe concedida a palavra por 10 (dez) minutos, como visitante oficial. Durante sua fala o Prefeito foi aparteado pelos vereadores Danilo Ledo dos Santos e Claudinei Millan Pessoa. Não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h59min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=//=/=/=/=/=/=/=/
/=//=/=/=/=/=/=/=/
/=//=/=/=/=/=/=/=/
/=//=/=/=/=/=/=/=/
/=//=/=/=/=/=/=/=/